



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



TERMO DE ADITAMENTO Nº 041 /21

Processo Administrativo: PMC.2020.00010513-53

Interessado: Secretaria Municipal de Finanças

Modalidade: Contratação Direta nº 27/2020

Termo de Contrato nº 51/2020

Objeto: Prestação de serviços de manutenção legal, corretiva e evolutiva, suporte técnico e apoio operacional para o Sistema de Informações Municipais (SIM), composto dos módulos de licitação e compras; estoque e almoxarifado; orçamentário, financeiro, contabilidade e tesouraria; tributário, fiscalização e atendimento; patrimônio; gerenciamento, controle de aplicações e fluxo de trabalho; controle gerencial (indicadores) e modelador de processos.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **APOIOTECH LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.082.219/0001-34, por seu representante legal, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, têm, entre si, justo e avençado, e celebram por força do presente instrumento um aditamento contratual, com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 03/04/2021, conforme ateste da Pasta Gestora juntado no documento SEI nº 3690346.

SEGUNDA – DO REAJUSTE E DO VALOR

2.1. Fica reajustado o valor do contrato em 3,18%, conforme manifestação técnica juntada no documento SEI nº 3602656.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



2.2. Dá-se ao presente termo o valor total, já reajustado, de R\$ 4.383.114,00 (quatro milhões, trezentos e oitenta e três mil, cento e quatorze reais), conforme despacho autorizativo juntado no documento SEI nº 3670892.

TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente Contrato foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificadas no orçamento municipal sob os números abaixo transcritos, conforme documentos SEI nºs 3347120, 3374345, 3602911, 3604704, 3604865 e 3605568 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

- 07160.339040.12.122.1002.4016.01-212.000;
- 07160.339040.12.122.1002.4016.01-213.000;
- 07160.339040.12.122.1002.4016.01-220.000;
- 31000.3120.04.122.2009.4188.339040.01.100000;
- 51000.5120.04.122.2009.4188.339040.01.100000;
- 087000.08720.10.126.1003.4026.3.3.90.40 FR: 01.310-000.

3.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

QUARTA – DA GARANTIA

4.1. A Contratada apresenta garantia do adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 219.155,70 (duzentos e dezenove mil, cento e cinquenta e cinco reais e setenta centavos), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor anual do Contrato, a ser recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

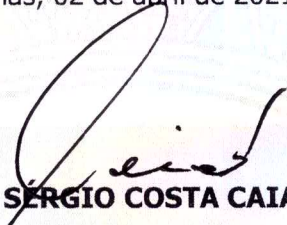


QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem ajustadas e acordadas, as partes firmam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Campinas, 02 de abril de 2021



AURÍLIO SÉRGIO COSTA CAIADO

Secretário Municipal de Finanças



APOIOTECH LTDA.

Representante Legal:

CPF nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCE/SP

Processo Administrativo: PMC.2020.00010513-53

Interessado: Secretaria Municipal de Finanças

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Apoiotech Ltda.

Modalidade: Contratação Direta nº 27/2020

Termo de Contrato nº 51/2020

Termo de Aditamento nº 041/21

Objeto: Prestação de serviços de manutenção legal, corretiva e evolutiva, suporte técnico e apoio operacional para o Sistema de Informações Municipais (SIM), composto dos módulos de licitação e compras; estoque e almoxarifado; orçamentário, financeiro, contabilidade e tesouraria; tributário, fiscalização e atendimento; patrimônio; gerenciamento, controle de aplicações e fluxo de trabalho; controle gerencial (indicadores) e modelador de processos.

ADVOGADO(S)/Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 02 de abril de 2021

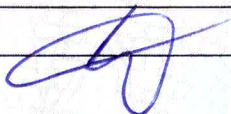


PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



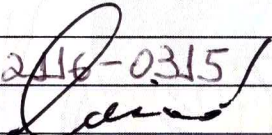
GESTOR (SERVIDOR(A) DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS):

Nome: RODRIGO DE OLIVEIRA FERREIRA
Cargo: AGENTE FISCAL TRIBUTÁRIO
CPF: 280.158.328-61 RG: 29.032.719-2
Data de Nascimento: 26/09/1978
Endereço residencial: -
E-mail institucional: RDOFERREIRA@GOL.COM.BR
E-mail pessoal: RODRIGO.FERREIRA@CAMPINAS.SP.GOV.BR
Telefone(s): (19) 2116-0849
Assinatura: 

PREENCHIMENTO
OBRIGATÓRIO

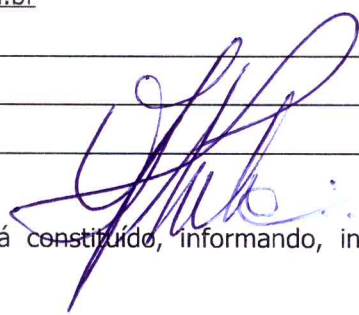
Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Aurílio Sérgio Costa Caiado
Cargo: Secretário Municipal de Finanças
CPF: 451.452.537-53 RG.: 224.983
Data de Nascimento: 04/04/1957
Endereço residencial: -
E-mail institucional: aurilio.caiado@campinas.sp.gov.br
E-mail pessoal: -
Telefone(s): (19) 2116-0315
Assinatura: 

PREENCHIMENTO
OBRIGATÓRIO

Pela CONTRATADA:

Nome: APARECIDO PAULO DA CUNHA
Cargo: DIRETOR
CPF: 04055282863 RG: 14475791-6
Data de Nascimento: 20/06/63
Endereço residencial: AL. GIRASSOIS 1408
E-mail institucional: paulo@apoiotech.com.br
E-mail pessoal: -
Telefone(s): 11 99977-7773
Assinatura: 

PREENCHIMENTO
OBRIGATÓRIO

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.